



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 56, DE 01 DE JULHO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA QUARENTENA ESTABELECIDADA NO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54 DE 13 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a decisão do Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 65.839 de 30 de junho de 2021, que prorrogou a quarentena para todo o estado de São Paulo até o dia 15 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 54 de 13 de junho de 2021, que prorrogou o estado de quarentena até o dia 30/06/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lavrinhas vem observando os critérios estabelecidos pelo Plano São Paulo do Governo do Estado,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado os efeitos do Decreto nº 54 de 13 de junho de 2021, até o dia 15 de julho de 2021, como medida de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID-19;



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, desde que conflitantes com o presente.

Lavrinhas, 01 de julho de 2021.

*Jose B.*  
José Benedito da Silva  
Prefeito  
CPF/IMF: 087.986.878-32  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS  
**JOSE BENEDITO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Giovanni Reale Neto*  
Giovanni Reale Neto  
Procurador Chefe  
OAB/SP 265.661  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS  
**GIOVANNI REALE NETO**  
**PROCURADOR CHEFE**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.